



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

AUTORIZAÇÃO

I - Autorizo a DISPENSA TRADICIONAL Nº 005/2024, para este Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiros- Imesb, referente a Contratação de empresa referente a Manutenção de Portão e Cancela.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENCAO DE PORTAO, eletronico, de aco, com reparo e reposicao de pecas, com fornecimento de todo material. CÓD:

MANUTENCAO DE CANCELA, para controle de acesso de veiculos, automatica, com placa acionadora, marca PPA-K1 , acionamento atraves de botoeira, movim barreira reto comprimento de 03(tres) metros em perfil aluminio, transmissor controle remoto movel, motor 1/3HP 110, preventiva e corretiva, com rep

TOTAL = R\$ 3.245,94 (três mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

II - JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de realizar a manutenção corretiva e preventiva da cancela e do portão de acesso ao IMESB, após evento natural de incidência de raios e fortes chuvas que assolaram o município de simões filho no dia 24 de janeiro do corrente ano, visando manter a segurança das instalações físicas destas UBMs de ensino do CBMBA, assim como pela urgência do caso, devido esse Instituto servir de Base de Alojamento e Ponto de Reunião de Tropa no evento Operação Carnaval 2024, que ocorrerá a partir do dia 07 deste mês, uma vez que impossibilita a abertura e fechamento do portão, bem como o aumento do número de transeuntes dentro e fora de veículos do CBMBA, de empresas contratadas e de militares durante a Operação Carnaval, aumentando o risco à segurança dos militares, faz-se necessária a contratação do item citado acima. A escolha da modalidade DISPENSA TRADICIONAL, deu-se , através da urgência na manutenção do portão e cancela de acesso principal danificado por condições climáticas, impossibilitando a abertura e fechamento do mesmo. Este Instituto optou por realizar contratação através de dispensa tradicional, na qual a vencedora se dará pela proposta de menor preço, sendo a empresa vencedora **EMPRESA: MONTENEGRO SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELE CNPJ: 04.079.035/0001-19, Contato: (71) 3321-9340 /5976 e 71 98159-6430, Endereço: Rua José Duarte, casa Nº 61 Tororó, Salvador-Ba - CEP 40.050-050.**

Em contato com empresas do ramo buscando aquisição do item foram anexados ao processos novas cotações visando economia para o Estado.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O fundamento legal para o pedido de DISPENSA DE LICITAÇÃO encontra-se no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21.

IV - ESCOLHA DO CONTRATADO:

MONTENEGRO SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELE CNPJ: 04.079.035/0001-19, com endereço comercial situado à :RUA JOSÉ DUARTE, CASA Nº 61, TORORÓ, SALVADOR-BA CEP: 40.050-050, e-mail: : conexeletronica@gmail.com Tel.: 71 3321-9340 /5976 e 71 98159-6430, além de especializada no ramo de atividade específica, apresentou proposta de preço de menor valor, em conformidade com a lei, para o presente instrumento e a documentação exigida totalmente regularizada, sendo este o fator precípuo que definiu a escolha por parte da Administração.

V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Os preços dos itens não estão disponíveis em Registro de Preço e não tem últimas compras durante o intervalo de 06 meses. Desta forma, viabilizou a contratação pela cotação mais econômica, gerando uma economia para a Administração Pública, através de dispensa Tradicional. Informo ainda, que foi solicitado a várias empresas que ofertassem suas propostas com o objetivo de alcançar o valor mais vantajoso para a administração pública.

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desse Processo correrão por conta dos créditos oriundos do orçamento deste CBM/BA, a saber:

Unidade Orçamentária: 20.803

Unidade Gestora: 0014

Ação: 06.182.437.4354.9900

Natureza da Despesa: 339039000

Destinação de Recurso: 15000100000000000000.1

LUCIANO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - CEL BM
DIRETOR DE ENSINO



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Roberto dos Santos Lima, Coronel**, em 09/02/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00083753479** e o código CRC **E8DF6D9B**.